



Diário oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Extrato dos Contratos de Prestação de Serviços Nº 230/2024 e Nº 231/2024 - Locação de Mini Trio e Serviços de Neurologia

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza publica os extratos dos Contratos de Prestação de Serviços Nº 230/2024 e Nº 231/2024. O primeiro contrato refere-se à locação de um Mini Trio para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, firmado com POLYANA MAIA DE ASSIS, no valor de R\$ 13.500,00, com vigência de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2024. O segundo contrato, firmado com EMERSON BERNARDO COHIM MARINHO GOMES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, no valor de R\$ 36.000,00, destina-se a serviços de Neurologia e Neurocirurgia para a Secretaria Municipal de Educação, com vigência de 05 de agosto a 31 de dezembro de 2024. Ambos os contratos foram celebrados conforme o Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionilio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARÇIONÍLIO SOUZA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÇIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 231/2024

O Prefeito Municipal de Marçionílio Souza, em cumprimento às disposições legais, faz publicar o presente extrato:

Objeto: Contratação de empresa especializada em Neurologia e Neurocirurgia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Marçionílio Souza -Bahia.

Contratada: EMERSON BERNARDO COHIM MARINHO GOMES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA com o CNPJ nº21.661.816/0001-36

Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Prazo: de 05 de agosto até 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Marcionílio Souza, 05 de agosto 2024.

Reinan da Costa Braga
Presidente da CPL

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DE CONTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa.

Marcionílio Souza, 05 de agosto 2024.

Reinan da Costa Braga
Presidente da CPL

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marçionílio Souza, CEP: 46.780-000.
Tel.: (75) 3340-2120



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA
PODER EXECUTIVO
CNPJ 13.765.219/0001-23

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 230/2024

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, em cumprimento às disposições legais, faz publicar o presente extrato:

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de locação de Mini Trio, para a tender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Marcionílio Souza -Bahia.

Contratada: POLYANA MAIA DE ASSIS com o CNPJ nº 46.348.486/0001-54

Valor Global: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Prazo: de 01 de agosto até 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Marcionílio Souza, 01 de agosto 2024.

Reinan da Costa Braga
Presidente da CPL

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DE CONTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa.

Marcionílio Souza, 01 de agosto 2024.

Reinan da Costa Braga
Presidente da CPL

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000.
Tel.: (75) 3340-2120